

## RELATÓRIO Nº.5-E/2016/SEF/ CAI

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), relata que realizou, em 03 de agosto de 2016, às 12:44, consulta eletrônica para deliberar, junto aos membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – CGFSA, de acordo com o artigo 10, § 2º do Regimento Interno do CGFSA, sobre a proposta de nomeação de membros das Comissões de Seleção dos editais PRODECINE 07 (Brasil-Argentina) e PRODECINE 10 (Brasil-Chile).

Conforme previsto nos normativos dos editais acima referidos, a avaliação e seleção dos projetos será realizada por uma Comissão Binacional de Seleção.

No caso do edital Brasil-Argentina, a comissão será formada por 03 (três) representantes do Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da República Argentina, e 03 (três) representantes brasileiros indicados pela ANCINE, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil, de notório saber artístico e/ou cinematográfico, e 01 (um) representante dos quadros de servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da ANCINE.

No edital Brasil-Chile, por sua vez, a comissão será formada por 02 (dois) representantes do Conselho Nacional da Cultura e das Artes da República do Chile (CNCA) e 02 (dois) representantes brasileiros indicados pela ANCINE, sendo 01 (um) representante da sociedade civil, de notório saber artístico e/ou cinematográfico, e 01 (um) representante dos quadros de servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da ANCINE.

Neste sentido, foi proposta a participação dos seguintes profissionais como representantes da sociedade civil:

- PRODECINE 07 (Brasil-Argentina): Vania Catani e Sandra Kogut
- PRODECINE 10 (Brasil-Chile): Lucia Murat

Considerando que, conforme registrado no Quadro abaixo, foram recebidas 7 (sete) respostas por correio eletrônico de membros do CGFSA manifestando concordância com os nomes acima indicados, sendo 5 (cinco) delas de membros titulares do CGFSA e 2 (duas) de membros suplentes, observando-se, dessa forma, o quórum mínimo de deliberação do artigo 12, § 1º do Regimento Interno do CGFSA, resta aprovada a proposta apresentada.

## Quadro - Mensagens eletrônicas:

## **Membros titulares**

| Nome             | Representação     | Data e hora        | Teor      |
|------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| Manoel Rangel    | ANCINE            | 08/08/16; 15:39 hs | De acordo |
| Alfredo Bertini  | SAv/MinC          | 08/08/16; 16:17 hs | De acordo |
| Luciane Gorgulho | Agente Financeiro | 08/08/16; 16:15 hs | De acordo |
| Maurício Ramos   | Setor Audiovisual | 10/08/16; 12:35 hs | De acordo |

| Mauro Garcia | Setor Audiovisual | 09/08/16; 08:06 hs | De acordo |
|--------------|-------------------|--------------------|-----------|
|--------------|-------------------|--------------------|-----------|

## **Membros suplentes**

| Nome                  | Representação     | Data e hora        | Teor      |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| Marcio Fraccaroli     | Setor Audiovisual | 08/08/16; 15:56 hs | De acordo |
| Marcus Ligocki Júnior | Setor Audiovisual | 10/08/16; 14:37 hs | De acordo |



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia De Toledo Pelizon**, **Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual**, em 11/08/2016, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo**, **Coordenador(a)**, em 11/08/2016, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0141965** e o código CRC **15092CEB**.

**Referência:** Processo nº 01580.013169/2012-51 SEI nº 0141965